

PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 189	São Paulo	sábado, 5 de outubro de 1985
-------	--------	-----------	------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-10-85

No processo GG-1.380-73, c/aps. PGE-88.696-84-SJ, SSP-10.789-72, I e II vols., em que NELSON LEITE BARBOSA solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 1.866-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, por não preencher os requisitos legais para a sua admissibilidade."

No processo SI-216-80, em que é interessado GUIDO JOSE GOMES MINE, sobre contrato administrativo: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e o parecer 2.156 de 1985, da Assessoria Jurídica do Governo, ficam convalidados, em caráter excepcional e a título indenizatório, os pagamentos efetuados ao interessado, relativamente ao período de 8-8-83 a 11-11-84, em que prestou serviços técnicos especializados à Secretaria do Interior, sem cobertura contratual, obviando-se, assim, ao enriquecimento sem causa por parte da Administração."

No processo SEMA-1.045-82, em que MARILDA MATTAR CINEA solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 2.232-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, para os efeitos legais cabíveis em face da descaracterização do referido instituto."

No processo SE-2.530-83, em que IVONE LUIZIA COIRADAS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado sob o regime de credenciamento: "Tendo em vista o parecer 2.154-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, para os efeitos legais cabíveis, a contagem de tempo de serviço prestado pela interessada sob o regime de credenciamento, em virtude da comprovação do desvirtuamento do instituto."

No processo SICCT-542-85, em que é interessada a Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre a admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo a admissão do reeducando da FEBEM, ROBERTO LUCIANO HEDEN DOS SANTOS, RG. 13.596.758, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para desempenhar a função-atividade de Escriurário, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SICCT-790-85, em que é interessada a Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre a admissão de reeducando da FEBEM: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, autorizo a admissão do reeducando da FEBEM, VALDEVINO APA RECIDO DE SOUZA, RG. 17.032.722, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, para desempenhar a função-atividade de Gráfico, com fundamento no art. 43, da citada Lei 500-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Descentralização e Participação	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	46
Transportes	47
Administração	49
Trabalho	59
Cultura	59
Esportes e Turismo	59
Interior	59
Negócios Metropolitanos	60
Universidades	
Universidade de São Paulo	60
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	62

No processo SICCT-791-85, em que é interessada a Secretária da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sobre a admissão de reeducando da FEBEM, PAULO ROBERTO BRASIL JUNIOR, RG. 18.852.717: "A vista dos elementos de instrução destes autos, salientando-se o parecer 1.785-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a admissão do interessado, nos termos do art. 43, da Lei 500-74, na esteira da orientação administrativa já firmada quando da vigência de disposições legais similares ao art. 16, da L.F. 7.332-1985."

No processo SF-4.896-85, em que MANOEL SERAFIM DE JESUS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: "Tendo em vista o parecer 1.903-85, da Assessoria Jurídica do Governo, de firo, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado."

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 4-10-85

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, LUIZ ANTONIO BURIA, RG 5.666.657, ocupante da função-atividade de Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Serviço Nível III), padrão 7-A, da E.V. 4, T-I, do SQP-I-QSJ, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Hildebrando de Paula Monteiro.

REMOVENDO

com fundamento no art. 108, do Código Judiciário, o bel. DEMÓSTENES MIGUELINO BRAGA, do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, para o de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Eduardo Paranhos Velho, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

PROMOVENDO

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, III, da Constituição da República, o bel. OSVALDO DA SILVA RICO, do cargo de Juiz de Direito da Vara de Honores do Foro Regional de Santana (entrância especial), ao de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da remoção do bel. Demóstenes Miguelino Braga, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETO DE 4-10-85

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Encarregado de Posto de Atendimento, padrão 12-A, da E.V. 3, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 403-85, do SQP-I-QSRT:

ANTONIO GALVÃO GONÇALVES, RG 2.616.357, criado pela Lei 4472-84, ficando classificado no Posto de Atendimento de Itatiba, do Serviço Regional de Relações do Trabalho de Campinas, do Departamento de Atividades Regionais;

GILDO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 9.148.486, criado pela Lei 4472-84, ficando classificado no Posto de Atendimento de Jacareí, do Serviço Regional de Relações do Trabalho do Vale do Paraíba, do Departamento de Atividades Regionais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-10-85

ARBITRANDO

nos termos do art. 1º, Anexo IV, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: ANA LUCIA LUIZ, RG 14.894.005; JOEL GOMES DE QUEIROZ, RG 15.125.878; CARLOS ALBERTO DE LUCENA, RG 16.665.842; MÁRCIA DE MARCHI, RG 16.723.787; VERANICE LOPES, RG 17.023.746; e SILVIA ALEXANDRINA DOS SANTOS, RG 14.764.754;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, do Dec. 23.658-85, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente: VANIA ELISABETH GROSSI FARAH PEREIRA, RG 8.832.803; LUIZ VIEIRA BASSERRA, RG 2.147.726; DENISE EVELYN PAIVA AZEVEDO, RG 10.481.548; GENÉSIO DE ARRUDA, RG 3.324.691; IVEI LI DE LIMA, RG 8.372.294; VALDIR LUIZ NICOLAU, RG 9.973.151.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JACOB ROSENBLIT, RG 1.203.955, Diretor Técnico (Serviço Nível II), do Serviço de Hemoterapia, da Divisão de Serviços Complementares, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, participar dos trabalhos da Sociedade Internacional de Transfusão de Sangue, em Washington, bem como do XXXVIII Congresso da Associação Americana de Bancos de Sangue, em Miami-Estados Unidos da América, no período de 16 a 25-10-85;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MARCOS TAVAN, RG 5.598.677, Médico III, do Serviço de Dermatologia, da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua fun-

ção-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "5º Congresso Latinoamericano de Enfermidades de Transmissão Sexual" e "1º Curso Multidisciplinar de Contatos", a realizar-se em Montevideu, Uruguai, no período de 30-10 a 3-11-85;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do bel. IZIDORO MARIO NA POLEONE, RG. 4.294.864, Delegado de Polícia de 3ª. Classe da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-85.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de NEIDE VIANA CASTANHA, RG 7.496.968, Guarda de Presídio, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, do Ministério da Justiça, até 31-12-85;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LUIZ AUGUSTO MILANESI, RG 4.140.818, Diretor Técnico (Serviço Nível I), da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem qualquer outro ônus para o Estado, participar do "Seminário sobre Bibliotecas Públicas Rurais em América Latina y el Caribe", a realizar-se em Lima-Peru, no período de 21 a 25-10-85.

CESSANDO

a partir de 19-9-85, a gratificação mensal, concedida a título de representação, pela resolução publicada a 14-9-85, a DIRCE NOGUEIRA RANGEL, RG 2.252.828, em virtude de haver sido cessado seu afastamento junto ao EGESP-Brasília;

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

246a. - Capital

OTILIA DA COSTA SILVA, RG. 9.744.948, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 19-9-85 (of. TRE/SP-13.398-85-PJ);

253a. - Capital

ISABEL APARECIDA ALVES CAPARA, RG. 7.554.193, Escriurário, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16-9-85 (of. TRE/SP-13.395-85-PJ);

VILMA BENTO DE OLIVEIRA ANÍSIO, RG. 12.378.324, Escriurário, efetiva, da Secretaria da Administração, a partir de 24-9-85 (of. TRE/SP-13.395-85-PJ).

CONVOCANDO

nos termos da Resolução SG-64-84, os motoristas abaixo relacionados, para a prestação de serviços em jornada diária de trabalho, ficando-lhes atribuída, com fundamento em seu art. 2º, com a redação alterada pelo art. 1º, da Resolução SG-250-85, gratificação mensal, de 25% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias dos interessados:

GIL FERREIRA GOUVEA, RG 6.305.016;
JOSÉ ANTONIO NUNES DE CAIRES, RG 6.460.395;
LUIZ LEONEL VIEIRA, RG 8.561.426;
ANTONIO BRAGA FILHO, RG 3.299.184;
ELOY GOBBO MADALENA, RG 4.932.483.

DESIGNANDO

nos termos do art. 1º, Anexo V, Item 9, do Dec. 23.658-85, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Assistente Nível III, ficando-lhes atribuída a gratificação mensal correspondente a 30% do valor do padrão 15-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

DARCY BRANCO DE MELLO, RG 3.002.765;
IRAYDES GATTI BADARO, RG 9.929.015;
MARIA TEODORA ANHAIA CAMILO, RG 5.041.307;
LUIZ ANTONIO ANHAIA FILHO, RG 1.130.559;
ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO, RG 1.301.457;
ANTONIO BARBOSA PINTO DA PONSECA NETO, RG 8.307.626;
MARIA CONCEIÇÃO AMADEU, RG 6.763.844;
REGIS KIYOHARU HANDA, RG 6.569.450;
SONIA APARECIDA PIRES XAVIER, RG 13.401.495;
JOSÉ CARLOS APREZZATTI, RG 3.071.546;
EDUARDO TAMER SOBRINHO, RG 6.104.411;
THAIS MIREMIS SANFELIPPO SILVA, RG 9.806.660;
ELVIRA BORGES PEREIRA, RG 11.922.973.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 4-10-85

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 7-8-85, na parte referente a GUMERCINDO DE SOUZA MI LHOEH NETO, RG 4.337.596, SONIA REGINA SAMPAIO, RG 5.254.623, ROBERTO FELICIO, RG 5.277.288, JOÃO ANTONIO FELICIO, RG 5.277.240 e LUIZ CARLOS DA SILVA, RG 7.468.948, todos do QM-SE, para declarar que o afastamento dos interessados é sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, fazendo jus a carga suplementar de horas-aulas semanais que lhes foi atribuída no presente ato letivo;

na parte referente a CLARA LUCIA ANTAS MIRANDA, RG 3.607.054, do QM-SE, para declarar que a interessada exerce os cargos de Diretora de Escola da EEPSP "Prof. Albino Luiz Caldas", em São Vicente e de Professor III da EEPSP "Pre feito Domingos de Souza", em Guarujá.

Na resolução publicada a 5-9-85, para declarar que as gratificações mensais, atribuídas às servidoras do EGESP-Brasília ficam cessadas como se segue:

a partir de 9-9-85

NAIR RODRIGUES MAAS, RG 558.257;

a partir de 23-9-85

NOEMIA DO CARMO MAXIMINO, RG 302.477.